|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 997247/2019 |
| INTERESSADO | CSC/SICCAU |
| ASSUNTO | Alteração das funcionalidades de anotação de cursos de pós-graduação no SICCAU - Resolução CAU/BR nº 18/2012 |

**DELIBERAÇÃO Nº 086/2019 – CEF – CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018,que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, traz a oportunidade de aproveitamento das matérias cursadas em curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) como certificação de cursos de especialização;

Considerando ao atuais campos de preenchimento obrigatórios para solicitação de anotação de cursos de pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*) no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU);

Considerando o Parecer Técnico nº 004/CEF/2019 elaborado pela Analista da CEF-CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC) do CAU/BR a implantação das alterações constantes no Parecer nº 004/CEF/2019 no SICCAU como adequação à Resolução CNE/CES nº 1/2018; e
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.

Brasília – DF, 1º de novembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**  Coordenador em exercício | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Alfredo Renato Pena Brana**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |